



PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL Nº 4517 DE 16/12/2013

DECRETO Nº 24.234

ESTABELECE CALENDÁRIO TRIBUTÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014 COM DATAS DE VENCIMENTOS, QUANTIDADE DE PARCELAS E DESCONTOS A SEREM CONCEDIDOS PARA O PAGAMENTO DE TRIBUTOS NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 133, Inciso I e 184 do Código Tributário Municipal - Lei Municipal nº 5.394, de 27 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º O pagamento dos tributos municipais referente ao exercício de 2014 deverão ser efetuados nas seguintes condições:

I - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano: pagamento em cota única com opção de 3 (três) vencimentos distintos e descontos escalonados ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, de acordo com opções indicadas no Anexo único deste Decreto.

II - Imposto sobre serviços - ISS de profissionais autônomos; taxa de fiscalização de localização, instalação e funcionamento; taxa de fiscalização sanitária; taxa de fiscalização de anúncio e taxa de inspeção e fiscalização de produtos de origem animal: pagamento em Cota Única com 20% (vinte por cento) de desconto ou pagamento parcelado em 4 (quatro) vezes iguais e consecutivas, com valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela em se tratando de pessoa física e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), em se tratando de pessoa jurídica, de acordo com a tabela que segue:

Opções de Pagamento		
Parcela	Data Vencimento	Desconto (%)
Cota única	16/04/2014	20%
1ª	16/04/2014	-
2ª	16/05/2014	-
3ª	16/06/2014	-
4ª	16/07/2014	-



Parágrafo Único. As revisões e os novos lançamentos efetuados no decorrer do exercício também terão os percentuais de descontos e opções de pagamento previstos neste artigo, devendo a data limite de vencimento da parcela única ou ultima parcela ocorrer dentro do exercício.

(Nota – inciso II e parágrafo único com redação alterada pelo artigo 1º do Decreto nº 24.309, de 04 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.550, de 05 de fevereiro de 2014).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

Anexo Único

(Decreto nº 24.234/2013)

DATAS DE VENCIMENTOS E OPÇÕES DE PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU 2014.

Região 01 e Região 02

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
200- Localidade de Tijuca	07/04/2014	20%	1ª	07/04/2014
102- Álvaro Tavares (União)	07/05/2014	15%	2ª	07/05/2014
115- Alto União	09/06/2014	10%	3ª	09/06/2014
128- Monte Belo			4ª	07/07/2014
094- Nossa Senhora da Glória				
093- Amarelo				
092- Alto Amarelo				
106- Localidade de Safra				
099- Paraíso				
101- São Geraldo				
202- São João da Lancha				
085- São Luiz Gonzaga				
081- Coronel Borges				
086- Arariguaba				
087- Baiminas				
117- Bela Vista				
083- Amaral				
082- Presidente Arthur Costa e Silva.				

Região 03 e Região 04

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
113- Alto Independência	08/04/2014	20%	1ª	08/04/2014
069- Ibitiquara	08/05/2014	15%	2ª	08/05/2014
076- Ferroviários	09/06/2014	10%	3ª	09/06/2014
077- Nossa Senhora Aparecida			4ª	08/07/2014
071- Nossa Senhora da Penha				
073- Santa Cecília				
065- Independência				
067- Santa Helena				
112- Abelardo Ferreira Machado				
075- Aquidaban				
004- Alto Novo Parque				
118- Bom Pastor				
014- Fé e Raça				
003- Novo Parque				
005- Nossa Senhora de Fátima				
001- Village da Luz				
002- Rubem Braga.				

Região 05 e Região 06

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
057- Basiléia	09/04/2014	20%	1ª	09/04/2014
056- Campo da Leopoldina	09/05/2014	15%	2ª	09/05/2014
049- Otto Marins	09/06/2014	10%	3ª	09/06/2014
061- Nova Brasília			4ª	09/07/2014
053- Zumbi				
035- São Francisco de Assis				
034- Parque Laranjeiras				
051- Estelita Coelho Marins				
055- Maria Ortiz				
047- Vila Rica				
011- Ilha da Luz				
009- Teixeira Leite				
007- Elpídio Volpini (Valão).				

Região 07 e Região 08

Bairros	cota única		pagtº parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
017- Coramara	10/04/2014	20%	1ª	10/04/2014
107- Gilson Carone	12/05/2014	15%	2ª	12/05/2014
021- Waldir Furtado Amorim (BNH de baixo)	10/06/2014	10%	3ª	10/06/2014
019- Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima)			4ª	10/07/2014
111- Central Parque				
126- Marbrasa				
025- Aeroporto				
024- Rui Pinto Bandeira				
026- Boa Vista				
041- Jardim América				
123- IBC				
125- Jardim Itapemirim				
110- Boa Esperança				
033- Monte Cristo				
114- Alto Monte Cristo				
040- São Lucas				
039- Caiçara				
037- Agostinho Simonato.				

Região 09, Região 10, Região 11, Região 12 e Região 13

Bairros	cota única		pagto parcelado	
	Data Vencimento	Desconto (%)	parcela	Data Vencimento
097- Centro	11/04/2014	20%	1ª	11/04/2014
096- Sumaré	12/05/2014	15%	2ª	12/05/2014
091- Gilberto Machado	11/06/2014	10%	3ª	11/06/2014
095- Recanto			4ª	11/07/2014
098- Guandu				
059- Santo Antônio				
LOCALIDADES/ DISTRITOS:				
177/ 160/ 151/141/142/144/188/148				
147/174/191/167/186/169/143/139				
179/158/132/165/134/184/190/120				
166/189/172/175/176/171/161/066				
089/063/023/043/013/079/199/031				
015/900/045/162/164/138/187/137				
155/156/183/185//196/159/168/133				
201/906/901/129/119/157/145/173				
152/198/135/197/163/124/194/154				
193/192/149/127/122/205/204/130				
905/121/136/195/178/140/131/182				
170/180/153/181/146/150				